

ANEXO ÚNICO

1. Premissas e Conceitos técnicos

Premissas fundamentais da Conservação e Restauro que devem regular os trabalhos do NPRESERVA:

- **Mínima Intervenção** – Em cada intervenção de restauro, deve-se procurar sempre a mínima intervenção na obra. Fundamenta-se no respeito aos valores estéticos, históricos e culturais do Bem, que devem ser levados em consideração quando a autenticidade estética, histórica ou dos processos constitutivos da obra não devam ser feridas tampouco alteradas durante os procedimentos;
- **Autenticidade** – Corresponde ao respeito às ideias que orientaram a concepção do Bem e das alterações introduzidas em todas as épocas. Tão importante quanto a manutenção dos materiais e dos aspectos estéticos é a garantia da preservação da autenticidade dos processos construtivos e suas peculiaridades, evitando o uso de técnica que seja incompatível, descaracterize ou que possa gerar danos ao Bem, a fim de não realizar um falso artístico ou histórico;
- **Compatibilidade** – Deverão sempre serem utilizados outros materiais desde que seja considerada a compatibilidade com os pré-existentes, em suas características físicas, químicas e mecânicas e aspectos de brilho, cor e textura, observando se estes se alteram ou se podem causar alteração nos originais;
- **Distinguibilidade** – a reintegração deverá ser sempre e facilmente reconhecível, mas sem que por isto se venha a infringir a própria unidade conceitual que se visa a reconstruir visando sempre o restabelecimento da matéria e dos valores da obra, não cancelando jamais sua passagem pelo tempo. As técnicas de reintegração de restauro utilizadas deverão ser aquelas já consolidadas em literatura e ciência com justificativa de natureza teórica e técnica;
- **Materiais reversíveis** – Deverão ser utilizados materiais facilmente reversíveis, ou seja, que possam ser removidos a qualquer momento, sem danos ao Bem. Em caso contrário, a proposição deverá ser devidamente justificada, técnica e teoricamente.
- **Autenticidade histórica** – Permeia todos os aspectos associados ao Bem, não devendo a intervenção alterar ou falsificar os valores contidos nos materiais,



técnicas construtivas, aspectos estéticos e respeitar sempre a passagem da obra pelo tempo.

- **Valores simbólicos** – Deverão ser considerados como parte dos condicionantes a serem observados nas decisões do restauro, os valores simbólicos e de uso do Bem e, sempre que possível, a intervenção deve ser discutida com as comunidades que tem práticas sociais relacionadas a ele;
- **Transposição** – Atitude extrema de remoção de um suporte para outro que deve ser adotada unicamente quando há falta de condições operacionais e técnicas para aplicar medidas efetivas sobre o suporte original que garantam a salvaguarda do Bem e deve ser amplamente justificado.

2. Práticas protocolares de funcionamento do NPRESERVA, vinculadas a todos os colaboradores que atuam no Núcleo:

- Na elaboração e apresentação de projetos de restauro, qualquer colaborador do NPRESERVA deve fazer consultas prévias à gestão do Núcleo e ao responsável técnico designado, no sentido de buscar orientações e diretrizes específicas que auxiliem na elaboração do escopo das intervenções, conceitos, técnicas, materiais utilizados e prazo.
- Na impossibilidade de alguma intervenção ser realizada, seja por motivo de ausência de equipamento, material ou insumo ou limitação de expertise para o procedimento, a gestão do NPRESERVA deverá ser imediatamente informada para tomar as providências necessárias.
- É vetado o uso de equipamentos, materiais ou insumos particulares dos profissionais nos desenvolvimentos dos trabalhos do Núcleo.
- É obrigatório o uso de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos – e estas rotinas deverão ser observadas com total atenção às normas vigentes e aplicáveis a cada caso. Caso algum item não esteja disponível ao profissional, a gestão do NPRESERVA deverá ser imediatamente informada para tomar as providências necessárias.
- Como parte da prática profissional na execução técnica da conservação e restauro, esta deve ser organizada e relatada nos modelos de documentos adotados pelo



Núcleo - “Diagnóstico do Estado de Conservação” e “Relatório Técnico de Conservação e Restauro” - que devem compreender a pertinência e relevância da intervenção proposta, fontes de conhecimento, sujeição aos conceitos tradicionais de restauro e quaisquer tipos de especificações e procedimentos orientadores que porventura incidam sobre o Bem.

- Os referidos documentos deverão ser elaborados e cadastrados no SIGAD pelo restaurador responsável pela execução do restauro na ordem em que as realiza: inicialmente, o “Diagnóstico do Estado de Conservação” e, após o trabalho, o “Relatório Técnico de Conservação e Restauro”. A assinatura deverá ser realizada eletronicamente;
- O bom uso e manutenção dos materiais e equipamentos deverão ser observados por todos, prevalecendo sempre as boas práticas.

3. Documentação da obra quando encaminhada e tratada pelo NPRESERVA:

Os referidos documentos denominados “Diagnóstico do Estado de Conservação” e “Relatório Técnico de Conservação e Restauro” devem compreender uma visão geral do Bem e da problemática apresentada, e o “Relatório Técnico de Conservação e Restauro” deve contemplar desde a identificação do Bem até a descrição de todas as etapas, procedimentos e materiais utilizados na execução dos serviços realizados, quais sejam os dados mínimos a serem contemplados para qualquer natureza de intervenção:

- **Identificação e Conhecimento do Bem** – Estudo atento e criterioso sobre o Bem Móvel e/ou Integrado conduzido sob diversos aspectos (dados históricos, características técnicas e artísticas, qualidades formais e estéticas, tecnologia construtiva etc.) visando a perfeita identificação do Bem a ser restaurado. Esta pesquisa, também histórica, objetiva compreender o seu significado atual e ao longo do tempo, conhecer a sua evolução e, principalmente, os valores pelos quais foi reconhecido como patrimônio cultural;
- **Diagnóstico** – É a etapa de consolidação dos estudos e pesquisas anteriormente realizados, na medida em que complementa o conhecimento do Bem, analisando de forma pormenorizada determinados problemas ou interesses específicos ligados à utilização do Bem. O Diagnóstico visa estabelecer um quadro minucioso



e detalhado do estado de conservação do Bem, considerando seus aspectos físicos e estéticos, o que permitirá a definição dos critérios conceituais e técnicos da intervenção, tendo em vista a sua correção, reparação e consolidação, com o objetivo final de preservação e salvaguarda. Deverão ser identificados e relatados nesse item os agentes físicos, químicos e biológicos que afetam os materiais, bem como os danos decorrentes da ação humana inadequada, resultantes de incapacidade técnica, negligência ou de vandalismo. Os danos deverão ser identificados, qualificados, quantificados e mapeados através da representação ampla que poderá ter recursos fotográficos, textuais, plantas, croquis e outros que se julgar cabíveis para o esclarecimento das informações. A necessidade de prospecções ou testes devem ser devidamente ponderadas e objetivam fornecer dados que ampliam o conhecimento do Bem, a identificação de materiais e tecnologia construtiva, as camadas estratigráficas e possíveis intervenções anteriores, permitindo análises e deduções de hipóteses de diagnóstico, bem como oferecer alternativas de soluções de projeto, caso venham a auxiliar no diagnóstico e proposição de intervenção. As janelas de prospecções deverão ser feitas em locais discretos, sempre que possível, fora do foco central dos elementos, ter como premissa a mínima intervenção, evitar a utilização de materiais que deixem resíduos ou causem danos ao Bem. Esta etapa será devidamente acompanhada e orientada pelos gestores e responsáveis técnicos;

- **Proposta de Intervenção** – Compreende o conjunto de ações necessárias para caracterizar a intervenção, determinando soluções, definindo usos e procedimentos de execução, os quais deverão ser abordados técnica e conceitualmente. Tem como objetivo o melhor desenvolvimento da proposta, verificação de hipóteses sempre com o adequado acompanhamento, avaliação e orientação dos gestores e responsável técnico. As etapas referem-se ao detalhamento dos procedimentos indicados para cada uma das etapas da intervenção, a especificação dos materiais a serem utilizados, relacionando-os à deterioração identificada e ao resultado desejado, o cronograma da execução física com apresentação das etapas da intervenção com a definição do tempo necessário para o cumprimento de cada uma delas;
- **Relatório Técnico de Conservação e Restauro** – Caracteriza-se pela descrição de toda e qualquer intervenção realizada no Bem previamente já identificada,



mapeada, caracterizada, estipulada nos itens anteriores, cujas soluções foram previstas anteriormente através de abordagens técnicas e conceituais;

- **Procedimentos Complementares** – Identificação e definição de procedimentos derivados de situações específicas resultantes do estado de conservação, fatores de deterioração, gestão, ou qualquer conjuntura que demande ações necessárias na proposta de intervenção. Os métodos deverão ser descritos e devidamente justificados;
- **Anexos** – Trata-se da documentação pesquisada, reprodução gráfica e iconográfica, listagem de fontes bibliográficas, arquivísticas e iconográficas, que venham a contribuir para eventuais esclarecimentos futuros;
- **Recomendações** – São parte integrante do “Relatório Final de Conservação e Restauro”, com as devidas recomendações relacionadas à conservação do bem após a intervenção, quanto ao ambiente de guarda, manuseio, acondicionamento, entre outras.

4. Preenchimento do Diagnóstico:

- O preenchimento da ficha de “Diagnóstico do Estado de Conservação” é obrigatório e deve preceder todas as intervenções realizadas pela equipe do NPRESERVA em qualquer Bem.
- Fichas de “Diagnóstico do Estado de Conservação” devem ser feitas no SIGAD e assinadas eletronicamente. Para auxiliar o trabalho do restaurador em casos de avaliações fora do laboratório, a ficha deve ser preenchida à mão e assinada pelo responsável pelo trabalho.
- Ao preencher a ficha de “Diagnóstico do Estado de Conservação”, o responsável pelo preenchimento deve descrever o estado de conservação do Bem em detalhes com a maior quantidade de informações possíveis identificáveis no momento do preenchimento.
- Após revisão da ficha de “Diagnóstico do Estado de Conservação”, as informações devem ser passadas a limpo no modelo digital, no caso das fichas preenchidas à mão. A ficha deve ser salva no formato PDF e inserida no SIGAD.



- Qualquer colaborador do NPRESERVA pode auxiliar na transferência dos dados da ficha em papel para a versão digital (se for o caso), desde que ela esteja devidamente assinada pelo conservador/restaurador responsável. Também podem inserir a versão digital no SIGAD e definir assinatura do restaurador responsável.
- Quando adotada a ficha em papel, a transferência dos dados para um documento no SIGAD e a respectiva assinatura eletrônica do conservador/restaurador devem ser feitos ato contínuo à avaliação do Bem.
- Caso haja alguma nova análise no diagnóstico por qualquer motivo, deverá ser criada outra ficha complementar que será juntada à original no SIGAD após ser passada a limpo na versão digital. Em nenhuma hipótese deve ser alterada a ficha original.
- Fotografias documentais devem ser tiradas no ato do diagnóstico e do restauro sendo proibido o uso de fotos de arquivo ou de outrem, ainda que do mesmo Bem mas registrada em momentos diferentes.
- As fotografias devem ser acompanhadas, sempre que possível, da régua de referência cromática.
- Quando necessário, as fichas de diagnóstico e relatório de restauro devem ser acompanhadas de gráficos de danos e intervenções que será elaborado pelo responsável pela intervenção.

5. Preenchimento do Relatório Técnico de Conservação e Restauro:

- O “Relatório Técnico de Conservação e Restauro” deve conter todas as informações relativas às intervenções realizadas no Bem durante o trabalho.
- O “Relatório Técnico de Conservação e Restauro” é um documento de referência para intervenções futuras e, portanto, deve ser detalhado em minúcias descrevendo todos os procedimentos bem como insumos, equipamentos e técnicas adotadas para a realização dos trabalhos.
- O “Relatório Técnico de Conservação e Restauro” pode ser preenchido à mão concomitantemente à realização do trabalho e será inserido no SIGAD após sua conclusão.



- Qualquer colaborador do NPRESERVA pode auxiliar na transferência dos dados preenchidos à mão para a versão digital, desde que eles estejam devidamente assinados pelo conservador/restaurador responsável. Também podem inserir a versão digital no SIGAD e definir assinatura do restaurador responsável.
- O “Relatório Técnico de Conservação e Restauro” pode conter fotografias, gráficos, ilustrações e outros anexos que facilitem o detalhamento das informações e referências futuras.
- O “Relatório Técnico de Conservação e Restauro” comporá, quando for o caso, o “Processo de Conservação e Restauro”, podendo ser documento independente em situações específicas definidas pela administração.

6. Preenchimento do Relatório Final de Conservação e Restauro:

- O “Relatório Final de Conservação e Restauro” é um documento cuja função é informar aos órgãos demandantes dos serviços do NPRESERVA, de maneira resumida, sobre a intervenção realizada nos Bens solicitados, bem como recomendações sobre a conservação, no local de origem, do Bem restaurado.
- O “Relatório Final de Conservação e Restauro” deve ser baseado nas informações do “Relatório Técnico de Conservação e Restauro” e deve ser elaborado pelo responsável pela intervenção. Excepcionalmente e somente se autorizado pela chefia, o “Relatório Final de Conservação e Restauro” poderá ser elaborado por outros colaboradores do NPRESERVA.
- Em qualquer hipótese, o responsável pela intervenção assinará o “Relatório Final de Conservação e Restauro” após a via digital ser inserida no SIGAD.
- Após assinado eletronicamente pelo responsável pela intervenção ou pelo colaborador autorizado, o “Relatório Final de Conservação e Restauro” deve ser juntado à “Solicitação de Serviço de Conservação e Restauro” que deu origem à intervenção e tramitado de volta ao setor demandante.

7. Preenchimento da Solicitação de Serviço de Conservação e Restauro:



- A “Solicitação de Serviço de Conservação e Restauro” é um documento no modelo de formulário a ser preenchido pelo setor demandante com os dados básicos sobre o serviço relativo às atividades de conservação e restauro;
- Após o preenchimento do formulário, o PDF será cadastrado no SIGAD, assinado e tramitado ao NPRESERVA;
- Após recebida pelo NPRESERVA, a “Solicitação de Serviço de Conservação e Restauro” poderá dar origem a um Processo de Conservação e Restauro, dependendo da complexidade do serviço solicitado.
- O processo será autuado tendo como documento de origem a “Solicitação de Serviço de Conservação e Restauro”.
- Além da “Solicitação de Serviço de Conservação e Restauro”, os demais documentos citados nesta IN poderão compor o Processo de Conservação e Restauro.
- Outros documentos não previstos nesta IN podem ser incluídos no Processo de Conservação e Restauro caso necessário.

8. Sobre o Conservador-Restaurador no Senado Federal:

O Conservador-Restaurador é o profissional que atua na matéria dos Bens e estes, antes de serem restaurados, devem ser reconhecidos como um bem cultural.

Sua missão é compreender o aspecto material dos Bens que possuem significação histórica e artística, a fim de prevenir ou retardar sua degradação e reestabelecer sua materialidade para facilitar sua compreensão, devolvendo sua leitura estética, artística ou histórica, resguardando a transmissão desses valores às gerações futuras.

No âmbito do Senado Federal, o Conservador-Restaurador atua no NPRESERVA e tem seu trabalho orientado pela ciência da área, boas práticas e procedimentos internos definidos em normativos ou orientados pela gestão do Núcleo, nos casos omissos.

8.1. Das atividades do Conservador-Restaurador:

As atividades de Conservador-Restaurador contemplam: preservação, conservação e restauração de bens culturais.



Das várias etapas de procedimentos e campo de ação de um conservador-restaurador, a análise técnica é o procedimento seguido para determinar a estrutura original e os componentes de um Bem, assim como a compreensão das deteriorações, das alterações e perdas que sofrem e a documentação destas observações.

Cabe ao Conservador-Restaurador o controle de condições de guarda e de exibição de qualquer item constante dos acervos do Senado Federal, seja em exibição, uso ou em guarda. O correto acondicionamento, a climatização, o emolduramento, a instalação, o manuseio, as necessidades funcionais ou de proteção e segurança são tarefas inerentes à prática do conservador-restaurador.

O transporte e alteração de local de guarda também devem ser acompanhados pelo profissional a fim de aferir as condições dessa movimentação.

São ações de conservação a prática de monitoramento de condições ambientais dos locais de guarda e expositivos dos Bens, a verificação e zelo quanto à segurança dos Bens, seja por atos de vandalismo, de visitantes distraídos ou promover o bom uso por parte dos usuários.

8.2. Das responsabilidades vinculadas às atividades do Conservador-Restaurador:

O Conservador-Restaurador é responsável pelo tratamento executado por ele no patrimônio histórico e cultural do Senado Federal.

Considerando a sensibilidade inerente a toda intervenção de conservação ou restauração, o Conservador-Restaurador deve trabalhar em estreita colaboração com os responsáveis pelas coleções, com a gestão do NPRESERVA e com o responsável técnico designado. Em conjunto, eles devem distinguir o necessário do supérfluo e o possível do impossível.

As questões técnicas como intervenção de restauro, exibição, guarda e uso, tanto de materiais como do próprio Bem, devem ser aquelas já consolidadas na ciência e literatura, com o objetivo de valorizar a qualidade do Bem.

O Conservador-Restaurador deve ter consciência da natureza documentária de um Bem, uma vez que todo objeto contém individualmente ou em grupo, dados e mensagens históricas, estilísticas, iconográficas, tecnológicas, intelectuais, estéticas e/ou espirituais. Esses valores irão pautar a execução do trabalho do restaurador.



Todas as intervenções devem necessariamente ser precedidas de um exame metódico e científico orientado para a compreensão do Bem em todos os seus aspectos e as consequências de cada manipulação devem ser consideradas em sua totalidade. Esse exame deve ser documentado no “Diagnóstico do Estado de Conservação” e no “Relatório Técnico de Conservação e Restauro” e, sempre que possível, acompanhado pelo responsável técnico designado.

O Conservador-Restaurador não deve reconstruir um Bem, visto que o trabalho técnico de conservação e restauro se difere de um trabalho artístico ou artesanal. Nesse sentido, as intervenções devem seguir técnicas estabelecidas pela literatura e consolidadas pela ciência a fim de não causarem um falso artístico nem histórico e manter as marcas próprias de tempo adquiridas pelo Bem.

